

**PORTARIA Nº 2.149/2024**, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº6318/2024, referente ao oficio nº 128/2024 de 13/05/2024

## RESOLVE:

Art. 1° – Conceder férias a servidora Municipal Sra. MARIA HELENA DA SILVA DANTAS ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS matrícula 422, referente ao período aquisitivo de 12/04/2023 a 11/04/2024, sendo 30 (trinta) dias de férias que serão gozados a partir de 01/07/2024 à 30/07/2024, com retorno previsto para 31/07/2024.

Art. 2° – O servidor recebera 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de junho de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 05 de junho de 2024.

Ciente em: 11 / 06 / 2024.

Assinatura: Mania Helena da So Dante

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeitura Municipal)

DIOGO FRANÇO G. GOUVEIA VILELA

(Sec.Mun.de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que i presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 05/06/2024

DIOGO FRANCO G. COUVEIA VILELA

(Sec. Mun. de Administração) Portaria nº 1961/2024